



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 018/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Considerando o Requerimento nº008/2020, datado de 01/06/2020, da servidora publica deste Poder Legislativo, Sra. Ana Lúcia Lima Cruz de Sá, inscrita no CPF/MF sob nº238.719.974-04, e arrimado no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais de Pernambuco aplicando no âmbito Municipal, c/c a Lei Orgânica Municipal, entre outras normas legais pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Premia a servidora Sra. ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÀ, para tratar assuntos particular, a partir de 01 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de Junho de 2020

Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 16/06/2020

Ana Lúcia Lima Cruz de Sá
Servidor (a) legislativo
Matricula: 003